

Tijucas continuará utilizando seu próprio sistema para a emissão de notas fiscais eletrônicas.



A Prefeitura Municipal de Tijucas, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, informa aos contribuintes que manterá a utilização de seu sistema próprio para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, mesmo após a adoção do padrão nacional instituído pela Receita Federal.

A decisão encontra respaldo na Reforma Tributária, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 132/2023 e na Lei Complementar nº 214/2025, que autorizam o funcionamento de plataformas municipais desde que devidamente integradas ao Sistema Nacional. Em observância à nova legislação, as notas fiscais emitidas por meio do sistema municipal serão automaticamente transmitidas ao Sistema Nacional, assegurando plena conformidade normativa sem gerar ônus ou transtornos aos usuários.

Na prática, os contribuintes que utilizam o emissor municipal não perceberão alterações em sua rotina: o sistema permanecerá disponível com todas as funcionalidades operacionais preservadas, incluindo acesso via login, emissão e consulta de documentos fiscais.

“O propósito é garantir segurança jurídica e estabilidade operacional aos contribuintes, evitando mudanças repentinas, ao mesmo tempo em que atendemos às exigências da legislação federal vigente”, destacou o Auditor Fiscal Carlos Alberto Borghezan.